



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2017

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**CONTRATADO: GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a rua Santo Antônio, 120, Centro, nesta cidade, representada pelo seu presidente, vereador **WALDEMIR DAMASCENO ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 233.736.606-53 e Cédula de Identidade nº M-8004478, residente e domiciliado nesta cidade de Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.144.585 SSP/MG e CPF Nº 067.490.306-45, residente e domiciliada na Rua Ana de Deus nº 205, Grão Mogol-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de faxina na sede da Câmara Municipal de Grão Mogol, em substituição à funcionária efetiva de férias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A vigência deste contrato será de 01/06/2017 a 30/06/2017, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 13:00 horas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), que deverão ser pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de RPA/Nota Fiscal de Prestação de Serviços.



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para fazer face às despesas do presente contrato, a CONTRATANTE utilizará a seguinte dotação do orçamento vigente:

Atividade – 2002 – Manutenção Atividades Administrativas

01.02.01.122.0001 – 2002 – 331900 – 4000000.0001

Elemento: 3.1.9.004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Grão Mogol, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Grão Mogol-MG, 01 de junho de 2017

*Waldemir Damasceno Andrade*  
WALDEMIR DAMASCENO ANDRADE  
Contratante

*Grazeane Evaristo de Souza*  
GRAZEANE EVARISTO DE SOUZA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891

*[Handwritten signature]*  
OAB/MG 62.619